

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS x

regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo
216031214

Chancela/Control
79247541496505

Exibir imagem Voltar

Pesquisar


protocolo.pdf — Mozilla Firefox

regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/AbrirDocumentos.aspx


2 de 4

81100000535069

06/08/2021



Certifico o Registro em 06/08/2021
Arquivamento 15600482980 de 06/08/2021 Protocolo 216031214 de 06/08/2021 NIRE 15600482980
Nome da empresa J COSME CABRAL BAHIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 79247541496505



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI J COSME CABRAL BAHIA EIRELI CNPJ: 23.043.257/0001-26

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa possui sua sede na Travessa Siqueira Mendes, 7, Mosqueiro, CEP: 66910110.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto será: CNAE FISCAL:

Código	Tipo	Descrição
47.12-1-00	PRINCIPAL	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuação da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$380.000.000 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), está totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado líquido residual, na data quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

28°C 09:30 14/12/2023